

Referência: Processo nº 202500036005332

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Assunto: Volumes de Projetos - Programa GME (Goiás Movimento Estruturas) - BUEIROS - ANÁPOLIS

DESPACHO Nº 206/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268

À GEPROJ,

Após a validação e aprovação dos pontos conforme descrito no **DESPACHO Nº 146/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74203409)** e considerando a estruturação do Programa de Gestão de Estruturas do Estado de Goiás em rodovias não pavimentadas, conforme os autos do processo SEI nº **202400036012456** e o **DESPACHO Nº 728/2025/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº 73095006)** que apresentou a lista atualizada, contendo os 86 (oitenta e seis) municípios que irão compor os Lotes 1 ao 16 do Eixo 5 (Planilha Eixo 5 - Lotes 1 ao 16 - Documento SEI Nº 73094702), cujos dados podem ser observados na **Tabela 1**.

Tabela 1: Eixo 5 - (Planilha - Lotes 1 ao 16 - Documento SEI Nº 73094702)

Lote	Eixo	Regional	Município	Porte	Quantidade de Pontos estimada por Município (P, M, G)	Quantidade de Pontes por Município (Etapa I) - Conforme Documento SEI 71038970	Saldo (Próximas Etapas)	Processo SEI
1	5	9	Diorama	G	15	5	10	202500036004554
	5	9	Doverlândia	M	10	5	5	202500036004567
	5	9	Iporá	M	10	5	5	202500036004575
	5	9	Jaupaci	G	15	5	10	202500036004584
2	5	10	Adelândia	M	10	5	5	202500036005147
	5	10	Anicuns	P	5	5	0	202500036005118
	5	10	Buriti de Goiás	P	5	5	0	202500036005076
	5	10	Córrego do Ouro	G	15	5	10	202500036005163
	5	10	Moiporá	M	10	5	5	202500036005102
	5	10	Novo Brasil	M	10	5	5	202500036004928
	5	10	São João da Paraúna	M	10	5	5	202500036005164
3	5	11	Aragoiânia	P	5	5	0	202500036005169
	5	11	Guapó	G	15	5	10	202500036005099
	5	11	Hidrolândia	M	10	5	5	202500036005122
	5	11	Itaguari	M	10	5	5	202500036005333
	5	11	São Francisco de Goiás	G	15	5	10	202500036005070
4	5	1	Amaralina	P	5	5	0	202500036005320
	5	1	Campos Verdes	P	5	5	0	202500036005242
	5	1	Crixás	M	10	5	5	202500036005142
	5	1	Mutunópolis	P	5	5	0	202500036005329
	5	1	Porangatu	P	5	5	0	202500036005422
	5	1	Uirapuru	P	5	5	0	202500036005066

5	5	5	Faina	M	10	5	5	202500036005334
	5	5	Guarinos	M	10	5	5	202500036005139
	5	5	Itapaci	M	10	5	5	202500036005279
	5	5	Morro Agudo de Goiás	P	5	5	0	202500036005146
6	5	12	Anápolis	P	5	5	0	202500036005332
	5	12	Gameleira de Goiás	P	5	5	0	202500036005419
	5	12	Goianápolis	P	5	5	0	202500036005080
	5	12	Silvânia	P	5	5	0	202500036005254
7	5	2	Niquelândia	G	15	5	10	-
	5	2	Campinaçu	G	15	5	10	-
	5	2	Alto Horizonte	P	5	5	0	-
	5	2	Montividiu	P	5	5	0	-
	5	2	Santa Tereza de Goiás	M	10	5	5	-
8	5	3	Nova Roma	G	15	5	10	-
	5	3	Campos Belos	P	5	5	0	-
	5	3	Guarani de Goiás	G	15	5	10	-
	5	3	Monte Alegre de Goiás	G	15	5	10	-
	5	3	Divinópolis de Goiás	M	10	5	5	-
	5	3	São Domingos	M	10	5	5	-
9	5	5	Araguapaz	M	10	5	5	-
	5	5	Mozarlândia	M	10	5	5	-
	5	5	Nova América	G	15	5	10	-
	5	5	Nova Crixás	G	15	5	10	-
10	5	6	Hidrolina	M	10	5	5	-
	5	6	São Luiz do Norte	P	5	5	0	-
	5	6	Carmo do Rio Verde	G	15	5	10	-
	5	6	Vila Propício	G	15	5	10	-
	5	6	Nova Glória	M	10	5	5	-
	5	6	Rubiataba	G	15	5	10	-
	5	6	Ipiranga de Goiás	G	15	5	10	-
11	5	7	Padre Bernardo	G	15	5	10	-
	5	7	São João d'Aliança	M	10	5	5	-
	5	7	Mimoso de Goiás	G	15	5	10	-
	5	7	Água Fria de Goiás	M	10	5	5	-
	5	7	Formosa	G	15	5	10	-
	5	7	Planaltina	M	10	5	5	-
	5	7	Cabeceiras	M	10	5	5	-
12	5	8	Matrinchã	M	10	5	5	-
	5	8	Santa Fé de Goiás	G	15	5	10	-
	5	8	Heitorai	G	15	5	10	-
13	5	11	Inhumas	M	10	5	5	-
	5	11	Araçu	M	10	5	5	-
	5	11	Taquaral de Goiás	M	10	5	5	-
	5	11	Santa Rosa de Goiás	M	10	5	5	-
	5	11	Itaberaí	P	5	5	0	-
14	5	13	Varão	G	15	5	10	-
	5	13	Turvânia	P	5	5	0	-
	5	13	Paraúna	P	5	5	0	-
	5	13	Cezarina	G	15	5	10	-
	5	13	Palminópolis	M	10	5	5	-
15	5	16	Serranópolis	P	5	5	0	-
	5	16	Caçu	P	5	5	0	-
	5	16	Itarumã	M	10	5	5	-
	5	16	Aporé	P	5	5	0	-
	5	16	Chapadão do Céu	G	15	5	10	-
16	5	19	Rio Quente	G	15	5	10	-
	5	19	Marzagão	P	5	5	0	-
	5	19	Água Limpa	G	15	5	10	-
	5	19	Corumbáiba	G	15	5	10	-
	5	19	Piracanjuba	P	5	5	0	-

Conforme destacado na Nota Técnica nº 4/2025/GOINFRA/DPL-06311 (Documento SEI nº **71038970**), com o objetivo de garantir o atendimento a todos os Municípios de forma célere, em uma primeira etapa cada Município será contemplado com 5 (cinco) estruturas, sendo que as demais estruturas solicitadas serão contempladas em etapas futuras, até o limite da classificação (**P, M e G**). Os detalhes do desenvolvimento da metodologia do **P, M e G**, bem como os resultados alcançados, podem ser observados na Nota Técnica nº 4/2025/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº **71038970**). Além desta, todas as informações constam, de forma detalhada, nos Anexos de processo, conforme Planilha - Memória de Cálculo da Metodologia - Eixo 5 (SEI nº **71036329**) e Anexo - Apresentação Metodologia de Quantitativo Eixo 5 (SEI nº **71037658**).

O município de **ANÁPOLIS** está contemplado no **LOTE 06** determinado na **Tabela 1**, juntamente com os municípios **Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia** que se encontram na Regional 12, totalizando 4 municípios.

Os 5 pontos de cada município foram determinados pelos seus respectivos prefeitos e encaminhados à esta gerência pela Diretoria de Planejamento (DPL) através dos formulários que constam no Anexo Levantamento das Passagens (**SEI nº 73013965**), sendo estes os documentos técnicos referência que subsidiaram a vistoria técnica e os estudos para elaboração dos projetos, neste caso, atendendo a demanda solicitada pelo **DESPACHO Nº 561/2025/GOINFRA/PL-GEPRE-13151 (SEI nº 73014175)**.

Após recebimento dos pontos escolhidos e a validação dos pontos conforme **DESPACHO Nº 146/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74203409)**, esta coordenação iniciou o serviços pertinentes para elaboração dos pré dimensionamentos e estudos para a aplicação dos projetos tipo para cada ponto solicitado. Foram realizados estudos hidrológicos para determinação das soluções de projeto de obra de arte corrente ou especial, elaboração dos projetos tipo de bueiros celulares, planilha de quantitativos e orçamentos.

Cabe ressaltar que os pontos 09 e 10 que constam no Anexo Levantamento das Passagens (SEI nº 73013965) e validados **DESPACHO Nº 146/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74203409)**, foram substituídos pelos pontos 02 e 12 conforme mostra a Tabela 2 abaixo. A substituição foi necessária Processo SEI nº 202500036005930 que solicita celebração de termo de cooperação emergencial para execução de pontes e estruturas viárias em Anápolis que está considerando os mesmo pontos 09 e 10 que foram considerados no Anexo Levantamento das Passagens (SEI nº 73013965).

Tabela 2: Atualização dos 5 pontos considerados para o município de Anápolis pelo GME

DADOS					
PONTO	MUNICÍPIO	RODOVIA	LAT.	LONG.	OBS.
1	ANÁPOLIS	Vicinal	16°22'9.60"S	48°53'30.30"O	CRITÉRIO DE PRIORIDADE
4	ANÁPOLIS	Vicinal	16°16'41.90"S	48°54'43.30"O	CRITÉRIO DE PRIORIDADE
9	ANÁPOLIS	Vicinal	16°20'9.00"S	48°51'33.50"O	PONTE DE CONCRETO EXECUTADA NO LOCAL (ATENDIDO - PROCESSO DE COPERAÇÃO EMERGENCIAL nº 202500036005930)
10	ANÁPOLIS	Vicinal	16° 9'40.70"S	49° 6'31.40"O	ATENDIDO - PROCESSO DE COPERAÇÃO EMERGENCIAL nº 202500036005930
13	ANÁPOLIS	Vicinal	16°17'7.90"S	48°52'42.10"O	DIMENSIONAMENTO APRESENTA PONTE CONFORME ESTUDO
6	ANÁPOLIS	Vicinal	16°15'11.80"S	48°55'47.80"O	CRITÉRIO DE PRIORIDADE
7	ANÁPOLIS	Vicinal	16°12'25.80"S	48°56'12.60"O	COORDENADA INFORMADA LOCALIZA-SE EM ABADIANIA/GO
2	ANÁPOLIS	Vicinal	16°15'42.70"S	48°50'52.80"O	CRITÉRIO DE PRIORIDADE
14	ANÁPOLIS	Vicinal	16°17'5.10"S	48°50'44.60"O	DIMENSIONAMENTO APRESENTA PONTE CONFORME ESTUDO
12	ANÁPOLIS	Vicinal	16° 9'41.70"S	49° 6'11.90"O	CRITÉRIO DE PRIORIDADE

Fonte: Elaborado pela GEPROJ .

Desta forma, apresentamos os seguintes caderno técnico para subsidiar a contratação dos serviços de melhoramento de pontos de drenagem para o município de **ANÁPOLIS**, sendo eles:

- VOLUME 1 - GME - ANÁPOLIS - LOTE 06 - R01 - **(SEI nº 75399565)**;
- VOLUME 2 - PROJETO_TIPO_BUEIRO_CELULAR_ANÁPOLIS - **(SEI nº 75399896)**;
- VOLUME 3 - QUANT. - GME - ANÁPOLIS - LOTE 06 - **(SEI nº 75404496)**;
- CRONOGRAMA FISICO - GME - ANÁPOLIS (**SEI nº 75404792**) ;
- ART e RRT - GME - LOTE 06 - ANÁPOLIS - **(SEI nº 75404919)**;

Desta forma, encaminhamos o referido processo à GEPROJ para encaminhamento a GESUM para conhecimento, informando que os projetos e os documentos apresentados por esta coordenação se encontram **EM CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO** para que seja dada as providências necessárias quanto ao processo licitatório.

GOIANIA, 04 de junho de 2025.

Thiago Basílio da Silva



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BASILIO DA SILVA, Coordenador (a)**, em 04/06/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CORREIA DA SILVA, Assessor**, em 04/06/2025, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **75405331** e o código CRC **1AAA4613**.



Referência:
Processo nº 202500036005332



SEI 75405331

Referência: Processo nº 202500036005419

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Volumes de Projetos - Programa GME (Goiás Movimento Estruturas) - BUEIROS
- GAMELEIRA DE GOIÁS

DESPACHO Nº 208/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268

À GEPROJ,

Após a validação e aprovação dos pontos conforme descrito no **DESPACHO Nº 147/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74203555)** e considerando a estruturação do Programa de Gestão de Estruturas do Estado de Goiás em rodovias não pavimentadas, conforme os autos do processo SEI nº **202400036012456** e o **DESPACHO Nº 728/2025/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº 73095006)** que apresentou a lista atualizada, contendo os 86 (oitenta e seis) municípios que irão compor os Lotes 1 ao 16 do Eixo 5 (Planilha Eixo 5 - Lotes 1 ao 16 - Documento SEI Nº 73094702), cujos dados podem ser observados na **Tabela 1**.

Tabela 1: Eixo 5 - (Planilha - Lotes 1 ao 16 - Documento SEI Nº 73094702)

Lote	Eixo	Regional	Município	Porte	Quantidade de Pontos estimada por Município (P, M, G)	Quantidade de Pontes por Município (Etapa I) - Conforme Documento SEI 71038970	Saldo (Próximas Etapas)	Processo SEI
1	5	9	Diorama	G	15	5	10	202500036004554
	5	9	Doverlândia	M	10	5	5	202500036004567
	5	9	Iporá	M	10	5	5	202500036004575
	5	9	Jaupaci	G	15	5	10	202500036004584
2	5	10	Adelândia	M	10	5	5	202500036005147
	5	10	Anicuns	P	5	5	0	202500036005118
	5	10	Buriti de Goiás	P	5	5	0	202500036005076
	5	10	Córrego do Ouro	G	15	5	10	202500036005163
	5	10	Moiporá	M	10	5	5	202500036005102
	5	10	Novo Brasil	M	10	5	5	202500036004928
	5	10	São João da Paraúna	M	10	5	5	202500036005164
3	5	11	Aragoiânia	P	5	5	0	202500036005169
	5	11	Guapó	G	15	5	10	202500036005099
	5	11	Hidrolândia	M	10	5	5	202500036005122
	5	11	Itaguari	M	10	5	5	202500036005333
	5	11	São Francisco de Goiás	G	15	5	10	202500036005070
4	5	1	Amaralina	P	5	5	0	202500036005320
	5	1	Campos Verdes	P	5	5	0	202500036005242
	5	1	Crixás	M	10	5	5	202500036005142
	5	1	Mutunópolis	P	5	5	0	202500036005329
	5	1	Porangatu	P	5	5	0	202500036005422
	5	1	Uirapuru	P	5	5	0	202500036005066

5	5	5	Faina	M	10	5	5	202500036005334
	5	5	Guarinos	M	10	5	5	202500036005139
	5	5	Itapaci	M	10	5	5	202500036005279
	5	5	Morro Agudo de Goiás	P	5	5	0	202500036005146
6	5	12	Anápolis	P	5	5	0	202500036005332
	5	12	Gameleira de Goiás	P	5	5	0	202500036005419
	5	12	Goianápolis	P	5	5	0	202500036005080
	5	12	Silvânia	P	5	5	0	202500036005254
7	5	2	Niquelândia	G	15	5	10	-
	5	2	Campinaçu	G	15	5	10	-
	5	2	Alto Horizonte	P	5	5	0	-
	5	2	Montividiu	P	5	5	0	-
	5	2	Santa Tereza de Goiás	M	10	5	5	-
8	5	3	Nova Roma	G	15	5	10	-
	5	3	Campos Belos	P	5	5	0	-
	5	3	Guarani de Goiás	G	15	5	10	-
	5	3	Monte Alegre de Goiás	G	15	5	10	-
	5	3	Divinópolis de Goiás	M	10	5	5	-
	5	3	São Domingos	M	10	5	5	-
9	5	5	Araguapaz	M	10	5	5	-
	5	5	Mozarlândia	M	10	5	5	-
	5	5	Nova América	G	15	5	10	-
	5	5	Nova Crixás	G	15	5	10	-
10	5	6	Hidrolina	M	10	5	5	-
	5	6	São Luiz do Norte	P	5	5	0	-
	5	6	Carmo do Rio Verde	G	15	5	10	-
	5	6	Vila Propício	G	15	5	10	-
	5	6	Nova Glória	M	10	5	5	-
	5	6	Rubiataba	G	15	5	10	-
	5	6	Ipiranga de Goiás	G	15	5	10	-
11	5	7	Padre Bernardo	G	15	5	10	-
	5	7	São João d'Aliança	M	10	5	5	-
	5	7	Mimoso de Goiás	G	15	5	10	-
	5	7	Água Fria de Goiás	M	10	5	5	-
	5	7	Formosa	G	15	5	10	-
	5	7	Planaltina	M	10	5	5	-
	5	7	Cabeceiras	M	10	5	5	-
12	5	8	Matrinchã	M	10	5	5	-
	5	8	Santa Fé de Goiás	G	15	5	10	-
	5	8	Heitorai	G	15	5	10	-
13	5	11	Inhumas	M	10	5	5	-
	5	11	Araçu	M	10	5	5	-
	5	11	Taquaral de Goiás	M	10	5	5	-
	5	11	Santa Rosa de Goiás	M	10	5	5	-
	5	11	Itaberaí	P	5	5	0	-
14	5	13	Varão	G	15	5	10	-
	5	13	Turvânia	P	5	5	0	-
	5	13	Paraúna	P	5	5	0	-
	5	13	Cezarina	G	15	5	10	-
	5	13	Palminópolis	M	10	5	5	-
15	5	16	Serranópolis	P	5	5	0	-
	5	16	Caçu	P	5	5	0	-
	5	16	Itarumã	M	10	5	5	-
	5	16	Aporé	P	5	5	0	-
	5	16	Chapadão do Céu	G	15	5	10	-
16	5	19	Rio Quente	G	15	5	10	-
	5	19	Marzagão	P	5	5	0	-
	5	19	Água Limpa	G	15	5	10	-
	5	19	Corumbáiba	G	15	5	10	-
	5	19	Piracanjuba	P	5	5	0	-

Conforme destacado na Nota Técnica nº 4/2025/GOINFRA/DPL-06311 (Documento SEI nº **71038970**), com o objetivo de garantir o atendimento a todos os Municípios de forma célere, em uma primeira etapa cada Município será contemplado com 5 (cinco) estruturas, sendo que as demais estruturas solicitadas serão contempladas em etapas futuras, até o limite da classificação (**P, M e G**). Os detalhes do desenvolvimento da metodologia do **P, M e G**, bem como os resultados alcançados, podem ser observados na Nota Técnica nº 4/2025/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº **71038970**). Além desta, todas as informações constam, de forma detalhada, nos Anexos de processo, conforme Planilha - Memória de Cálculo da Metodologia - Eixo 5 (SEI nº **71036329**) e Anexo - Apresentação Metodologia de Quantitativo Eixo 5 (SEI nº **71037658**).

O município de **GAMELEIRA DE GOIÁS** está contemplado no **LOTE 06** determinado na **Tabela 1**, juntamente com os municípios **Anápolis, Goianápolis e Silvânia** que se encontram na Regional 12, totalizando 4 municípios.

Os 5 pontos de cada município foram determinados pelos seus respectivos prefeitos e encaminhados à esta gerência pela Diretoria de Planejamento (DPL) através dos formulários que constam no Anexo Levantamento das Passagens (**SEI nº 73046570**), sendo estes os documentos técnicos referência que subsidiaram a vistoria técnica e os estudos para elaboração dos projetos, neste caso, atendendo a demanda solicitada pelo **DESPACHO Nº 572/2025/GOINFRA/PL-GEPRE-13151 (SEI nº 73046689)**.

Após recebimento dos pontos escolhidos e a validação dos pontos conforme **DESPACHO Nº 147/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74203555)**, esta coordenação iniciou o serviços pertinentes para elaboração dos pré dimensionamentos e estudos para a aplicação dos projetos tipo para cada ponto solicitado. Foram realizados estudos hidrológicos para determinação das soluções de projeto de obra de arte corrente ou especial, elaboração dos projetos tipo de bueiros celulares, planilha de quantitativos e orçamentos.

Desta forma, apresentamos os seguintes caderno técnico para subsidiar a contratação dos serviços de melhoramento de pontos de drenagem para o município de **GAMELEIRA DE GOIÁS**, sendo eles:

- VOLUME 1 - GME - GAMELEIRA DE GOIÁS - LOTE 06 - R01 - (**SEI nº 75405654**);
- VOLUME 2 PROJETO TIPO BUEIRO CELULAR GAMELEIRA DE GOIÁS - (**SEI nº 75405757**);
- VOLUME 3 - QUANT. - GME - GAMELEIRA DE GOIÁS - LOTE 06 - (**SEI nº 75405905**);
- CRONOGRAMA FISICO - GME - GAMELEIRA DE GOIÁS (**SEI nº 75406590**);
- ART e RRT - GME - LOTE 06 - GAMELEIRA DE GOIÁS - (**SEI nº 75406992**);

Desta forma, encaminhamos o referido processo à GEPROJ para encaminhamento a GESUM para conhecimento, informando que os projetos e os documentos apresentados por esta coordenação se encontram **EM CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO** para que seja dada as providências necessárias quanto ao processo licitatório.

GOIANIA, 04 de junho de 2025.

Thiago Basílio da Silva
Coordenador de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BASILIO DA SILVA, Coordenador (a)**, em 04/06/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CORREIA DA SILVA, Assessor**, em 04/06/2025, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75412710** e o código CRC **D1CF7D22**.



Referência:
Processo nº 202500036005419



SEI 75412710

Referência: Processo nº 202500036005080

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Volumes de Projetos - Programa GME (Goiás Movimento Estruturas) - BUEIROS
- GOIANÁPOLIS

DESPACHO Nº 209/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268

À GEPROJ,

Após a validação e aprovação dos pontos conforme descrito no **DESPACHO Nº 148/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74203785)** e considerando a estruturação do Programa de Gestão de Estruturas do Estado de Goiás em rodovias não pavimentadas, conforme os autos do processo SEI nº **202400036012456** e o **DESPACHO Nº 728/2025/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº 73095006)** que apresentou a lista atualizada, contendo os 86 (oitenta e seis) municípios que irão compor os Lotes 1 ao 16 do Eixo 5 (Planilha Eixo 5 - Lotes 1 ao 16 - Documento SEI Nº 73094702), cujos dados podem ser observados na **Tabela 1**.

Tabela 1: Eixo 5 - (Planilha - Lotes 1 ao 16 - Documento SEI Nº 73094702)

Lote	Eixo	Regional	Município	Porte	Quantidade de Pontos estimada por Município (P, M, G)	Quantidade de Pontes por Município (Etapa I) - Conforme Documento SEI 71038970	Saldo (Próximas Etapas)	Processo SEI
1	5	9	Diorama	G	15	5	10	202500036004554
	5	9	Doverlândia	M	10	5	5	202500036004567
	5	9	Iporá	M	10	5	5	202500036004575
	5	9	Jaupaci	G	15	5	10	202500036004584
2	5	10	Adelândia	M	10	5	5	202500036005147
	5	10	Anicuns	P	5	5	0	202500036005118
	5	10	Buriti de Goiás	P	5	5	0	202500036005076
	5	10	Córrego do Ouro	G	15	5	10	202500036005163
	5	10	Moiporá	M	10	5	5	202500036005102
	5	10	Novo Brasil	M	10	5	5	202500036004928
	5	10	São João da Paraúna	M	10	5	5	202500036005164
3	5	11	Aragoiânia	P	5	5	0	202500036005169
	5	11	Guapó	G	15	5	10	202500036005099
	5	11	Hidrolândia	M	10	5	5	202500036005122
	5	11	Itaguari	M	10	5	5	202500036005333
	5	11	São Francisco de Goiás	G	15	5	10	202500036005070
4	5	1	Amaralina	P	5	5	0	202500036005320
	5	1	Campos Verdes	P	5	5	0	202500036005242
	5	1	Crixás	M	10	5	5	202500036005142
	5	1	Mutunópolis	P	5	5	0	202500036005329
	5	1	Porangatu	P	5	5	0	202500036005422
	5	1	Uirapuru	P	5	5	0	202500036005066

5	5	5	Faina	M	10	5	5	202500036005334
	5	5	Guarinos	M	10	5	5	202500036005139
	5	5	Itapaci	M	10	5	5	202500036005279
	5	5	Morro Agudo de Goiás	P	5	5	0	202500036005146
6	5	12	Anápolis	P	5	5	0	202500036005332
	5	12	Gameleira de Goiás	P	5	5	0	202500036005419
	5	12	Goianápolis	P	5	5	0	202500036005080
	5	12	Silvânia	P	5	5	0	202500036005254
7	5	2	Niquelândia	G	15	5	10	-
	5	2	Campinaçu	G	15	5	10	-
	5	2	Alto Horizonte	P	5	5	0	-
	5	2	Montividiu	P	5	5	0	-
	5	2	Santa Tereza de Goiás	M	10	5	5	-
8	5	3	Nova Roma	G	15	5	10	-
	5	3	Campos Belos	P	5	5	0	-
	5	3	Guarani de Goiás	G	15	5	10	-
	5	3	Monte Alegre de Goiás	G	15	5	10	-
	5	3	Divinópolis de Goiás	M	10	5	5	-
	5	3	São Domingos	M	10	5	5	-
9	5	5	Araguapaz	M	10	5	5	-
	5	5	Mozarlândia	M	10	5	5	-
	5	5	Nova América	G	15	5	10	-
	5	5	Nova Crixás	G	15	5	10	-
10	5	6	Hidrolina	M	10	5	5	-
	5	6	São Luiz do Norte	P	5	5	0	-
	5	6	Carmo do Rio Verde	G	15	5	10	-
	5	6	Vila Propício	G	15	5	10	-
	5	6	Nova Glória	M	10	5	5	-
	5	6	Rubiataba	G	15	5	10	-
	5	6	Ipiranga de Goiás	G	15	5	10	-
11	5	7	Padre Bernardo	G	15	5	10	-
	5	7	São João d'Aliança	M	10	5	5	-
	5	7	Mimoso de Goiás	G	15	5	10	-
	5	7	Água Fria de Goiás	M	10	5	5	-
	5	7	Formosa	G	15	5	10	-
	5	7	Planaltina	M	10	5	5	-
	5	7	Cabeceiras	M	10	5	5	-
12	5	8	Matrinchã	M	10	5	5	-
	5	8	Santa Fé de Goiás	G	15	5	10	-
	5	8	Heitorai	G	15	5	10	-
13	5	11	Inhumas	M	10	5	5	-
	5	11	Araçu	M	10	5	5	-
	5	11	Taquaral de Goiás	M	10	5	5	-
	5	11	Santa Rosa de Goiás	M	10	5	5	-
	5	11	Itaberaí	P	5	5	0	-
14	5	13	Varão	G	15	5	10	-
	5	13	Turvânia	P	5	5	0	-
	5	13	Paraúna	P	5	5	0	-
	5	13	Cezarina	G	15	5	10	-
	5	13	Palminópolis	M	10	5	5	-
15	5	16	Serranópolis	P	5	5	0	-
	5	16	Caçu	P	5	5	0	-
	5	16	Itarumã	M	10	5	5	-
	5	16	Aporé	P	5	5	0	-
	5	16	Chapadão do Céu	G	15	5	10	-
16	5	19	Rio Quente	G	15	5	10	-
	5	19	Marzagão	P	5	5	0	-
	5	19	Água Limpa	G	15	5	10	-
	5	19	Corumbáiba	G	15	5	10	-
	5	19	Piracanjuba	P	5	5	0	-

Conforme destacado na Nota Técnica nº 4/2025/GOINFRA/DPL-06311 (Documento SEI nº **71038970**), com o objetivo de garantir o atendimento a todos os Municípios de forma célere, em uma primeira etapa cada Município será contemplado com 5 (cinco) estruturas, sendo que as demais estruturas solicitadas serão contempladas em etapas futuras, até o limite da classificação (**P, M e G**). Os detalhes do desenvolvimento da metodologia do **P, M e G**, bem como os resultados alcançados, podem ser observados na Nota Técnica nº 4/2025/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº **71038970**). Além desta, todas as informações constam, de forma detalhada, nos Anexos de processo, conforme Planilha - Memória de Cálculo da Metodologia - Eixo 5 (SEI nº **71036329**) e Anexo - Apresentação Metodologia de Quantitativo Eixo 5 (SEI nº **71037658**).

O município de **GOIANÁPOLIS** está contemplado no **LOTE 06** determinado na **Tabela 1**, juntamente com os municípios **Gameleira de Goiás, Anápolis e Silvânia** que se encontram na Regional 12, totalizando 4 municípios.

Os 5 pontos de cada município foram determinados pelos seus respectivos prefeitos e encaminhados à esta gerência pela Diretoria de Planejamento (DPL) através dos formulários que constam no Anexo Levantamento das Passagens (**SEI nº 72846127**), sendo estes os documentos técnicos referência que subsidiaram a vistoria técnica e os estudos para elaboração dos projetos, neste caso, atendendo a demanda solicitada pelo **DESPACHO Nº 504/2025/GOINFRA/PL-GEPRE-13151 (SEI nº 72846286)**.

Após recebimento dos pontos escolhidos e a validação dos pontos conforme **DESPACHO Nº 148/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74203785)**, esta coordenação iniciou o serviços pertinentes para elaboração dos pré dimensionamentos e estudos para a aplicação dos projetos tipo para cada ponto solicitado. Foram realizados estudos hidrológicos para determinação das soluções de projeto de obra de arte corrente ou especial, elaboração dos projetos tipo de bueiros celulares, planilha de quantitativos e orçamentos.

Desta forma, apresentamos os seguintes caderno técnico para subsidiar a contratação dos serviços de melhoramento de pontos de drenagem para o município de **GOIANÁPOLIS**, sendo eles:

- VOLUME 1 - GME - GOIANÁPOLIS - LOTE 06 - R01 - (**SEI nº 75407432**);
- VOLUME 2_PROJETO_TIPO_BUEIRO_CELULAR_GOIANÁPOLIS - (**SEI nº 75407568**);
- VOLUME 3 - QUANT. - GME - GOIANÁPOLIS - LOTE 06 - (**SEI nº 75407791**);
- CRONOGRAMA FISICO - GME - GOIANÁPOLIS (**SEI nº 75408030**);
- ART e RRT - GME - LOTE 06 -GOIANÁPOLIS - (**SEI nº 75408154**);

Desta forma, encaminhamos o referido processo à GEPROJ para encaminhamento a GESUM para conhecimento, informando que os projetos e os documentos apresentados por esta coordenação se encontram **EM CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO** para que seja dada as providências necessárias quanto ao processo licitatório.

GOIANIA, 04 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BASILIO DA SILVA, Coordenador (a)**, em 04/06/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CORREIA DA SILVA, Assessor**, em 04/06/2025, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75415798** e o código CRC **5410CE97**.



Referência:
Processo nº 202500036005080



SEI 75415798

Referência: Processo nº 202500036005254

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Assunto: Volumes de Projetos - Programa GME (Goiás Movimento Estruturas) - BUEIROS - SILVANIA

DESPACHO Nº 210/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268

À GEPROJ,

Após a validação e aprovação dos pontos conforme descrito no **DESPACHO Nº 149/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74204016)** e considerando a estruturação do Programa de Gestão de Estruturas do Estado de Goiás em rodovias não pavimentadas, conforme os autos do processo SEI nº **202400036012456** e o **DESPACHO Nº 728/2025/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº 73095006)** que apresentou a lista atualizada, contendo os 86 (oitenta e seis) municípios que irão compor os Lotes 1 ao 16 do Eixo 5 (Planilha Eixo 5 - Lotes 1 ao 16 - Documento SEI Nº 73094702), cujos dados podem ser observados na **Tabela 1**.

Tabela 1: Eixo 5 - (Planilha - Lotes 1 ao 16 - Documento SEI Nº 73094702)

Lote	Eixo	Regional	Município	Porte	Quantidade de Pontos estimada por Município (P, M, G)	Quantidade de Pontes por Município (Etapa I) - Conforme Documento SEI 71038970	Saldo (Próximas Etapas)	Processo SEI
1	5	9	Diorama	G	15	5	10	202500036004554
	5	9	Doverlândia	M	10	5	5	202500036004567
	5	9	Iporá	M	10	5	5	202500036004575
	5	9	Jaupaci	G	15	5	10	202500036004584
2	5	10	Adelândia	M	10	5	5	202500036005147
	5	10	Anicuns	P	5	5	0	202500036005118
	5	10	Buriti de Goiás	P	5	5	0	202500036005076
	5	10	Córrego do Ouro	G	15	5	10	202500036005163
	5	10	Moiporá	M	10	5	5	202500036005102
	5	10	Novo Brasil	M	10	5	5	202500036004928
	5	10	São João da Paraúna	M	10	5	5	202500036005164
3	5	11	Aragoiânia	P	5	5	0	202500036005169
	5	11	Guapó	G	15	5	10	202500036005099
	5	11	Hidrolândia	M	10	5	5	202500036005122
	5	11	Itaguari	M	10	5	5	202500036005333
	5	11	São Francisco de Goiás	G	15	5	10	202500036005070
4	5	1	Amaralina	P	5	5	0	202500036005320
	5	1	Campos Verdes	P	5	5	0	202500036005242
	5	1	Crixás	M	10	5	5	202500036005142
	5	1	Mutunópolis	P	5	5	0	202500036005329
	5	1	Porangatu	P	5	5	0	202500036005422
	5	1	Uirapuru	P	5	5	0	202500036005066

5	5	5	Faina	M	10	5	5	202500036005334
	5	5	Guarinos	M	10	5	5	202500036005139
	5	5	Itapaci	M	10	5	5	202500036005279
	5	5	Morro Agudo de Goiás	P	5	5	0	202500036005146
6	5	12	Anápolis	P	5	5	0	202500036005332
	5	12	Gameleira de Goiás	P	5	5	0	202500036005419
	5	12	Goianápolis	P	5	5	0	202500036005080
	5	12	Silvânia	P	5	5	0	202500036005254
7	5	2	Niquelândia	G	15	5	10	-
	5	2	Campinaçu	G	15	5	10	-
	5	2	Alto Horizonte	P	5	5	0	-
	5	2	Montividiu	P	5	5	0	-
	5	2	Santa Tereza de Goiás	M	10	5	5	-
8	5	3	Nova Roma	G	15	5	10	-
	5	3	Campos Belos	P	5	5	0	-
	5	3	Guarani de Goiás	G	15	5	10	-
	5	3	Monte Alegre de Goiás	G	15	5	10	-
	5	3	Divinópolis de Goiás	M	10	5	5	-
	5	3	São Domingos	M	10	5	5	-
9	5	5	Araguapaz	M	10	5	5	-
	5	5	Mozarlândia	M	10	5	5	-
	5	5	Nova América	G	15	5	10	-
	5	5	Nova Crixás	G	15	5	10	-
10	5	6	Hidrolina	M	10	5	5	-
	5	6	São Luiz do Norte	P	5	5	0	-
	5	6	Carmo do Rio Verde	G	15	5	10	-
	5	6	Vila Propício	G	15	5	10	-
	5	6	Nova Glória	M	10	5	5	-
	5	6	Rubiataba	G	15	5	10	-
	5	6	Ipiranga de Goiás	G	15	5	10	-
11	5	7	Padre Bernardo	G	15	5	10	-
	5	7	São João d'Aliança	M	10	5	5	-
	5	7	Mimoso de Goiás	G	15	5	10	-
	5	7	Água Fria de Goiás	M	10	5	5	-
	5	7	Formosa	G	15	5	10	-
	5	7	Planaltina	M	10	5	5	-
	5	7	Cabeceiras	M	10	5	5	-
12	5	8	Matrinchã	M	10	5	5	-
	5	8	Santa Fé de Goiás	G	15	5	10	-
	5	8	Heitorai	G	15	5	10	-
13	5	11	Inhumas	M	10	5	5	-
	5	11	Araçu	M	10	5	5	-
	5	11	Taquaral de Goiás	M	10	5	5	-
	5	11	Santa Rosa de Goiás	M	10	5	5	-
	5	11	Itaberaí	P	5	5	0	-
14	5	13	Varão	G	15	5	10	-
	5	13	Turvânia	P	5	5	0	-
	5	13	Paraúna	P	5	5	0	-
	5	13	Cezarina	G	15	5	10	-
	5	13	Palminópolis	M	10	5	5	-
15	5	16	Serranópolis	P	5	5	0	-
	5	16	Caçu	P	5	5	0	-
	5	16	Itarumã	M	10	5	5	-
	5	16	Aporé	P	5	5	0	-
	5	16	Chapadão do Céu	G	15	5	10	-
16	5	19	Rio Quente	G	15	5	10	-
	5	19	Marzagão	P	5	5	0	-
	5	19	Água Limpa	G	15	5	10	-
	5	19	Corumbáiba	G	15	5	10	-
	5	19	Piracanjuba	P	5	5	0	-

Conforme destacado na Nota Técnica nº 4/2025/GOINFRA/DPL-06311 (Documento SEI nº **71038970**), com o objetivo de garantir o atendimento a todos os Municípios de forma célere, em uma primeira etapa cada Município será contemplado com 5 (cinco) estruturas, sendo que as demais estruturas solicitadas serão contempladas em etapas futuras, até o limite da classificação (**P, M e G**). Os detalhes do desenvolvimento da metodologia do **P, M e G**, bem como os resultados alcançados, podem ser observados na Nota Técnica nº 4/2025/GOINFRA/DPL-06311 (SEI nº **71038970**). Além desta, todas as informações constam, de forma detalhada, nos Anexos de processo, conforme Planilha - Memória de Cálculo da Metodologia - Eixo 5 (SEI nº **71036329**) e Anexo - Apresentação Metodologia de Quantitativo Eixo 5 (SEI nº **71037658**).

O município de **SILVÂNIA** está contemplado no **LOTE 06** determinado na **Tabela 1**, juntamente com os municípios **Gameleira de Goiás, Anápolis e Goianápolis** que se encontram na Regional 12, totalizando 4 municípios.

Os 5 pontos de cada município foram determinados pelos seus respectivos prefeitos e encaminhados à esta gerência pela Diretoria de Planejamento (DPL) através dos formulários que constam no Anexo Levantamento das Passagens (**SEI nº 72945385**), sendo estes os documentos técnicos referência que subsidiaram a vistoria técnica e os estudos para elaboração dos projetos, neste caso, atendendo a demanda solicitada pelo **DESPACHO Nº 533/2025/GOINFRA/PL-GEPRE-13151 (SEI nº 72951476)**.

Após recebimento dos pontos escolhidos e a validação dos pontos conforme **DESPACHO Nº 149/2025/GOINFRA/MA-GEPROJ-PROJET-20268 (SEI nº 74204016)**, esta coordenação iniciou o serviços pertinentes para elaboração dos pré dimensionamentos e estudos para a aplicação dos projetos tipo para cada ponto solicitado. Foram realizados estudos hidrológicos para determinação das soluções de projeto de obra de arte corrente ou especial, elaboração dos projetos tipo de bueiros celulares, planilha de quantitativos e orçamentos.

Desta forma, apresentamos os seguintes caderno técnico para subsidiar a contratação dos serviços de melhoramento de pontos de drenagem para o município de **GOIANÁPOLIS**, sendo eles:

- VOLUME 1 - GME - SILVANIA - LOTE 06 - R01 - (**SEI nº 75408752**);
- VOLUME 2 - PROJETO_TIPO_BUEIRO_CELULAR_SILVANIA - (**SEI nº 75408827**);
- VOLUME 3 - QUANT. - GME - SILVANIA - LOTE 06 - (**SEI nº 75409378**);
- CRONOGRAMA FISICO - GME - SILVANIA (**SEI nº 75409705**);
- ART e RRT - GME - LOTE 06 - SILVANIA - (**SEI nº 75409772**);

Desta forma, encaminhamos o referido processo à GEPROJ para encaminhamento a GESUM para conhecimento, informando que os projetos e os documentos apresentados por esta coordenação se encontram **EM CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO** para que seja dada as providências necessárias quanto ao processo licitatório.

GOIANIA, 04 de junho de 2025.

Thiago Basílio da Silva



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BASILIO DA SILVA, Coordenador (a)**, em 04/06/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CORREIA DA SILVA, Assessor**, em 04/06/2025, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **75416617** e o código CRC **EEC13FCC**.



Referência:
Processo nº 202500036005254



SEI 75416617